

outubro de 2020, a servidora **BRUNA TABOSA DE LIMA**, matrícula nº 426435021, ocupante do Cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Identificação de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/401412/2020).

Campo Grande, 13 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 338 de 15 de julho de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **BEATRIZ TRINDADE BENITES**, cargo de Perito Oficial Forense, matrícula nº 112040022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Criminalística/CGP/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 6 de abril de 2019 a 2 de outubro de 2020, para fim de regularização funcional. **(PARECER Nº 974/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/401303/2019).**

Campo Grande, 15 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 339 de 15 de julho de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **DANIELE APARECIDA FREITAS MOTA**, cargo de Agente de Polícia Científica, matrícula nº 107767023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade Regional de Perícias e Identificação de Naviraí/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 17 de dezembro de 2019 a 15 de dezembro de 2020, para fim de regularização funcional. **(PARECER Nº 975/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/401149/2018).**

Campo Grande, 15 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 336/2020 – de 15 de abril de 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **em substituição**, conforme abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem **Comissão de Processo Seletivo Simplificado** de contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado de médicos para atuarem como Perito Médico Legista *ad hoc* nas Unidades Regionais de Perícias e Identificação da Coordenadoria-Geral de Perícias, a contar da data da publicação. Processo nº 31/000463/2020 (CI 674/CGP/SEJUSP).

MATRÍCULA	SERVIDOR	SERVIDOR SUBSTITUÍDO
129463022	JOSIANA LOPES CAVALCANTE DE SOUZA CHAVES	NEILA VIEIRA DE ARAÚJO NÓBREGA
114307021	ROMILDA FREITAS MENEZES	MÁRCIO PIELL MARTINS

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública